



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

COPIA DE LEI Nº 041/2022
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 05 08 2022
As 16:11 horas
Assinado digitalmente
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 041/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.168	PROGRAMA AUXILIO BRASIL		
3.3.90.30.00.00	893	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	894	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
4.4.90.52.00.00	895	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
FONTE	940	BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015	40.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
115	1.3.2.1.01.0.1.03 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	940
404	1.7.1.6.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	38.000,00	
TOTAL		40.000,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 04 de agosto de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 04 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 041/2022, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação na Fonte 940 - BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015, recurso oriundo do PROGRAMA AUXILIO BRASIL do Governo Federal**, cujo objetivo é a manutenção dos serviços através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas; executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, apoiando cursos profissionalizantes, entre outros; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; apoio ao conselho municipal de assistência social; aquisição de equipamentos e material permanente.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA